

GESTÃO SOCIAL EM COMUNIDADES DE PRÁTICA: Experiências da Economia Solidária em Volta Redonda (RJ)

Luís Henrique Abegão¹
Thais Soares Kronemberger²
Josinete Maria Pinto³
Bárbara Cunha Ferreira de Oliveira⁴

RESUMO

O presente relato sintetiza a experiência do Fórum de Economia Solidária de Volta Redonda na condução, em conjunto com a gestão pública municipal, ao longo do ano de 2017, do processo coletivo de construção do I Festival de Economia Solidária de Volta Redonda e do desdobramento dele decorrente: um projeto de política pública de economia solidária para o município. Os processos de construção do Festival e do projeto de política pública, além de estarem imbricados, foram conduzidos segundo as diretrizes da gestão social, tanto no que se refere às suas finalidades, por expressarem interesses sociais manifestos do movimento local de economia solidária, como na forma como se deu sua organização, a partir da instituição de um espaço público compartilhado, onde os atores presentes – representantes da gestão pública municipal, de empreendimentos econômicos solidários e de entidades de apoio – exercitaram a concretização de objetivos traçados coletivamente, a partir de uma dinâmica participativa, dialógica e democrática. O relato destaca dois momentos do processo: i) a organização do Festival e a elaboração do projeto de política pública de economia solidária, descrevendo as abordagens utilizadas na condução dos trabalhos; e ii) após a realização do Festival, a dinâmica de avaliação do trabalho e a percepção quanto à aculturação dos participantes em gestão social. Percebe-se que, para além dos resultados concretos, o processo de construção do Festival e do projeto de política pública via comunidades de prática trouxe como ganhos subsidiários relevantes a vivência da gestão social e a aprendizagem social no campo da economia solidária.

Palavras-chave: Gestão Social; Aprendizagem Social; Comunidades de Prática; Política Pública; Economia Solidária.

¹ Docente do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ICHS) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Coordenador da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos de Economia Solidária do Médio Paraíba (InTECSOL). E-mail para contato: lhabegao@id.uff.br

² Docente do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ICHS) da Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail para contato: thaisk@id.uff.br

³ Educadora Popular e colaboradora da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos de Economia Solidária do Médio Paraíba (InTECSOL) da Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail para contato: josinetemp@yahoo.com.br

⁴ Gestora Pública da Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda. E-mail para contato: barbara_infomusic@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

A economia solidária manifesta-se na organização coletiva de trabalhadores na condução de uma atividade econômica que pode ser de produção, de prestação de serviço, de comercialização, de consumo, de finanças ou cultural. Mas, o que garante à economia solidária seu caráter singular é a condução da atividade econômica pelos próprios trabalhadores, de forma autogestionária, isto é, eles são os proprietários dos meios de produção, tomam decisões coletivamente e compartilham os resultados entre todos de forma justa. Isso exige, portanto, uma racionalidade econômica particular, na qual o valor não se expressa como lucratividade e sim como cooperação.

A economia solidária questiona, portanto, o *modus operandi* capitalista da produção, comercialização e consumo baseado na lucratividade, na concorrência e na propriedade privada. Trata-se de uma economia que busca o desenvolvimento local, ampliando as capacidades territoriais, incentivando a geração de trabalho e renda, contribuindo assim para a transformação social.

A economia solidária vai mais além das atividades econômicas autogestionárias conduzidas coletivamente pelos trabalhadores. Ela é também um jeito de viver, do bem viver, que implica na cooperação, no respeito à diversidade, no envolvimento com a comunidade, no comércio justo, nas finanças solidárias, na preocupação pelo desenvolvimento local, pelo meio ambiente e pela sustentabilidade.

Portanto, a dimensão social da economia solidária extrapola os ganhos promovidos diretamente aos trabalhadores organizados de forma autogestionária, tanto no que diz respeito a inserção dos mesmos no mundo do trabalho quanto na potencial melhoria nas condições e relações de trabalho e na qualidade de vida. Como o foco não está na competição e na lucratividade e sim na cooperação, os princípios da economia solidária jogam luz em aspectos que são pouco ou superficialmente valorizados na perspectiva capitalista, como o respeito à diversidade, o desenvolvimento local, a sustentabilidade, a preocupação com o meio ambiente e a valorização das culturas e comunidades tradicionais. Além disso, ao propor mecanismos de finanças solidárias, como os bancos comunitários e suas moedas sociais, a economia solidária propõe, em paralelo ao sistema financeiro, soluções que não são concentradoras de riqueza.

Na perspectiva política, por sua vez, a economia solidária compreende um movimento social que vem se organizando desde o final da década de 1990 em fóruns municipais, regionais, estaduais e no Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) como instância de representação em nível nacional. Inclusive, a construção de uma política pública, induzida

pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), a partir de sua criação em 2003, se deu em diálogo permanente desta Secretaria com o FBES.

Essas características alinham a gestão dos empreendimentos econômicos solidários e as práticas organizativas do movimento de economia solidária à gestão social, na medida em que ambas adotam a construção coletiva baseada na dialogicidade e na democracia como princípio.

Instituído em agosto de 2016, Volta Redonda conta com um Fórum de Economia Solidária (FESVR) como órgão de representação do movimento de economia solidária e do qual participam membros dos empreendimentos econômicos solidários (EES), representantes de entidades de apoio, como a Incubadora Tecnológica de Empreendimentos de Economia Solidária do Médio Paraíba (InTECSOL) da Universidade Federal Fluminense (UFF), gestores públicos de várias secretarias municipais, dentre outros segmentos e movimentos sociais que buscam discutir ações voltadas ao desenvolvimento da economia solidária na cidade e região.

A instituição desse Fórum foi um importante passo na ascensão do tema dentro do município, visto que inseriu no debate representantes da gestão pública municipal e possibilitou a ampliação da discussão de estratégias para o fortalecimento da economia solidária, não só na cidade, mas também em âmbito regional, sendo que a primeira iniciativa do FESVR, logo após sua constituição, foi a apresentação da proposta de realização de um Festival de Economia Solidária para aprovação no âmbito da Lei Orçamentária Anual de Volta Redonda para 2017.

No movimento de construção de uma interlocução com a gestão municipal, o Fórum tomou a decisão de antecipar-se ao resultado das urnas, em 2016, solicitando aos dois candidatos a prefeito, que disputaram o segundo turno das eleições municipais, a adesão a uma carta compromisso da economia solidária, formulada pelo Fórum, que apresentava o movimento de economia solidária e suas reivindicações, com destaque para a realização do Festival, como proposta já aprovada no orçamento municipal, e para a situação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, em razão do inobservância por parte do município das prescrições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, ratificada pelo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, aprovado em 2016, o qual reservou uma posição subsidiária às cooperativas de catadores. Assim como a carta de compromissos foi construída coletivamente, a reunião com os candidatos também contou com participação de representantes de EES – em especial das cooperativas de catadores –, da InTECSOL e da própria gestão pública.

No âmbito das experiências aqui relatadas, uma atenção especial será dada às dinâmicas participativas associadas à organização do Festival, à formulação do projeto de política pública de economia solidária, ao processo de contratação das cooperativas de catadores pela Prefeitura e à construção do projeto de lei que institui o sistema municipal de coleta seletiva com participação das catadoras e catadores, procurando apontar distinções entre a dinâmica das duas primeiras iniciativas em relação às duas últimas.

Tomando como referência o artigo de Schommer e França Filho (2008) – Gestão Social e Aprendizagem em Comunidades de Prática: interações conceituais e possíveis decorrências em processos de formação –, no qual os autores exploram as conexões conceituais entre gestão social e aprendizagem em comunidades de prática, este artigo explora as diferentes dinâmicas participativas em espaços que podem ser vistos como comunidades de prática, sendo o FESVR a comunidade perene onde se dá o engajamento político no campo da economia solidária, e outros espaços públicos nos quais o movimento de economia se fez ou faz representar, como o comitê de organização do Festival, a construção do projeto de política pública de economia solidária, o processo de contratação das cooperativas de catadores e a proposição da lei municipal que cria o sistema municipal de coleta seletiva com participação das catadoras e catadores.

Para além dos resultados objetivados pelas iniciativas relatadas, o desenvolvimento das mesmas deu-se em espaços públicos compartilhados e supostamente convergentes, no entanto, há indícios de que a dinâmica da gestão social na condução democrática e participativa desses processos coletivos sofreu alterações em razão da presença ou não de propósitos mais alinhados à perspectiva das comunidades de prática.

Nesse contexto, o objetivo dos relatos consiste em descrever as diferentes dinâmicas de organização/condução do trabalho nos espaços públicos referidos, analisando os aspectos que possam ser os responsáveis pelos processos diferenciados de gestão social e de comunidades de prática na condução de iniciativas de interesse social e na proposição de políticas públicas, no campo da economia solidária.

2. GESTÃO SOCIAL EM COMUNIDADE DE PRÁTICA

Segundo Tenório (2005, p. 102), a gestão social configura-se como o

...processo gerencial dialógico no qual a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação [...]. O adjetivo social qualificando o substantivo gestão será entendido como espaço privilegiado de relações sociais onde todos têm o direito à fala, sem nenhum tipo de coação.

Evidenciam-se na gestão social os aspectos da intersubjetividade, da dialogicidade, da democracia e da participação em processos coletivos de tomada de decisão. Aspectos esses que questionam a perspectiva tradicional de gestão ao apostar numa dinâmica gerencial cujos resultados transcendem ao dado objetivo da decisão coletivamente construída, ao contribuir para a emancipação dos participantes, em boa medida favorecida pelo próprio processo de aculturação promovido pela gestão social.

Nesse sentido, a gestão social possui uma dimensão política intrínseca, ao pressupor o desenvolvimento de ações no âmbito de uma esfera pública onde o poder é compartilhado. Isso pode se dar em dois níveis de análise, como citado por Schommer e França Filho (2008), sendo um o nível societário, onde o que está em questão é uma problemática da sociedade, e o nível organizacional, onde a gestão social se expressa como uma modalidade específica de gestão.

Segundo os autores, a gestão social no nível organizacional manifesta-se em organizações que têm como espaço de atuação a sociedade civil, ou seja, agem em “...uma esfera pública de ação que não é estatal” (SCHOMMER e FRANÇA FILHO, 2008, p. 68). Em tais organizações o objetivo econômico é visto apenas como um meio para que seus objetivos sociais sejam concretizados. Sendo assim, pode-se dizer que os empreendimentos econômicos solidários são esferas públicas onde a gestão social deve ser adotada como prática, na medida em que se organizam para a defesa dos interesses sociais dos seus associados e da comunidade da qual fazem parte, segundo os princípios da economia solidária. Além do mais, a autogestão como modelo de gestão dos EES pressupõe abertura ao diálogo e decisão coletiva e democrática.

No nível societário a gestão social alinha-se à gestão pública, por ter como foco de ação as demandas sociais, as quais devem ser respondidas por políticas públicas, que, na concepção da gestão social, necessitam ser construídas a partir do diálogo com a sociedade. No entanto, a prática da gestão social no nível societário pode acontecer em espaços autônomos organizados pela sociedade civil com o objetivo de responder às suas próprias demandas, muitas vezes não atendidas, plena ou satisfatoriamente, pelo Estado. Isso não quer dizer que não haja articulações interorganizacionais, as quais podem envolver relações com esferas governamentais inclusive.

Nesse sentido, a organização do Festival de Economia Solidária e o processo de inclusão das cooperativas de catadores de materiais recicláveis na gestão e operação do programa municipal de coleta seletiva, bem como os marcos legais derivados destas iniciativas, representaram lócus interorganizacionais para a prática da gestão social,

configurando-se como esferas públicas que tiveram na participação um importante critério. No caso do Festival, isso ocorreu não só na organização do evento em si como no desdobramento dele decorrente, que consistiu na elaboração de um projeto de política pública municipal no campo da economia solidária. No processo de inclusão das cooperativas de catadores também houve a formulação de um projeto de lei que dispõe sobre a criação do sistema de coleta seletiva com participação das catadoras e catadores de materiais recicláveis, o qual foi construído no âmbito do CACS - Comitê de Acompanhamento do Sistema de Coleta Seletiva de Volta Redonda. Essas esferas públicas, no entanto, são, em parte, resultados do exercício da gestão social em nível societário no Fórum de Economia Solidária de Volta Redonda.

A compreensão de esfera pública adotada parte da teoria habermasiana ao defini-la como uma rede de comunicações, de posições de opiniões, onde os fluxos comunicacionais originados na sociedade civil são filtrados e sintetizados, a ponto de condensarem-se em opiniões públicas relacionadas a temas específicos. Para tanto, os problemas sociais que repercutem nas condições de vida dos indivíduos são assimilados e canalizados pelos fluxos de comunicação para a esfera pública (HABERMAS, 2003).

A esfera pública funciona como uma estrutura comunicacional enraizada no mundo da vida. É caracterizada como um espaço compartilhado intersubjetivamente, através das relações interpessoais que surgem no momento que os participantes tomam posição diante das falas, das proposições apresentadas pelos demais participantes (HABERMAS, 2003).

Segundo Habermas (2003), a esfera pública é um espaço político e funciona como uma caixa de ressonância onde os problemas oriundos do mundo da vida a serem trabalhados pelo sistema político ganham eco. “Nesta medida, a esfera pública é um sistema de alarme dotado de sensores não especializados, porém sensíveis, no âmbito de toda a sociedade” (HABERMAS, 2003, p. 91). A função exercida pela esfera pública direciona-se para a percepção e a identificação dos problemas da sociedade, além da problematização, a ponto de serem colocados em evidência pelo sistema político, locus do processo de tomada de decisão.

Sustentado em tal discussão, pode-se dizer que a organização do Festival de Economia Solidária de Volta Redonda, o processo de inclusão das cooperativas de catadores na gestão e operação do sistema municipal de coleta seletiva e a construção dos marcos legais para as políticas públicas de economia solidária e de resíduos sólidos constituíram esferas públicas que permitiram o encontro dos participantes do poder público e da sociedade civil no processo de discussão para a estruturação dos processos de organização e controle social das iniciativas, bem como para a elaboração de políticas públicas, além de ter reunido as

condições para que as decisões alcançadas acontecessem em prol do bem-estar social. Aberto à população e acessível à participação dos cidadãos, o Festival, em particular, também se tornou um espaço para a comunicação, a expressão de reivindicações e o desenvolvimento de sujeitos políticos (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2013).

Para Schommer e França Filho (2008), a gestão social manifesta-se na esfera pública com uma dinâmica de comunidades de prática, em que a tomada de decisão coletiva alinha-se a princípios como: democracia deliberativa, racionalidade substantiva e dialogicidade. Para os autores, “as comunidades de prática podem ser definidas como grupos de pessoas que interagem regularmente, engajadas mutuamente em atividades compartilhadas, orientadas por um senso de propósito comum, de empreendimento coletivo” (apud KIMBLE e HILDRETH, 2004). Schommer e França Filho (2008, p. 75) destacam que “as comunidades de prática surgem naturalmente nos contextos de interação social, desenvolvendo um domínio de conhecimento que lhe é próprio, o qual constitui o núcleo do engajamento de seus membros e da identidade da comunidade” (apud WENGER, 1998).

Portanto, como o próprio conceito sugere, nas comunidades de prática o conhecimento é compartilhado e valorizado em seu caráter relacional, dinâmico e associado à prática. Isso suscita um ambiente de aprendizagem bastante distinto dos espaços convencionais, exigindo uma abordagem social da aprendizagem, cuja principal característica é o seu aspecto coletivo.

As comunidades de prática, por serem os espaços privilegiados para a vivência da abordagem social da aprendizagem, que pressupõe o desenvolvimento do conhecimento de forma dialógica, coletiva e socialmente referenciada, ensejam a possibilidade do exercício da gestão social, na medida em que compartilham os mesmos princípios.

Soma-se a isso o fato das comunidades de prática estarem abertas à inclusão de novos atores, numa dinâmica que, para alguns autores citados por Schommer e França Filho (2008), é denominada de participação periférica. Segundo os autores:

ao comentar a ideia de legítima participação periférica em comunidades de prática, percebe-se outra relação com a noção de gestão social, em que se valoriza o processo, as maneiras como são tomadas as decisões e conduzidas as ações. Nessa concepção, mais importante do que ensinar gestão social, seria permitir acesso a recursos e oportunidades de aprendizagem, como acesso à estrutura das práticas de trabalho, chance de participar de decisões, de entrar em contato e compartilhar práticas com pessoas com distintos conhecimentos, com legitimidade para isso. O aprendiz ocupa diferentes papéis e responsabilidades no âmbito de um amplo espectro de situações de aprendizagem, entre a periferia e o centro de uma comunidade (SCHOMMER e FRANÇA FILHO, 2008, p. 75).

Compreendendo, portanto, os processos de organização do Festival e proposição da política pública de economia solidária, bem como de inclusão das cooperativas de catadores

no sistema de coleta seletiva e de concepção de um marco legal que garanta legitimidade à essa participação das catadoras e catadores, como comunidades de prática e a efetiva abertura de tais esferas públicas à participação periférica, e considerando a dinâmica de gestão social que se procurou imprimir às mesmas, a aprendizagem social proporcionada pelas experiências não se limitou apenas a uma maior compreensão a respeito da economia solidária e da política nacional de resíduos sólidos como viabilizou uma aculturação em gestão social.

3. O FESVR COMO COMUNIDADE DE PRÁTICA PERENE

O Fórum é resultante de um processo de cerca de quatro anos de mobilização, articulação e construção política envolvendo EES, gestores públicos, entidades de apoio e outros movimentos sociais com o propósito de fortalecer a economia solidária na Região do Médio Paraíba, dando-lhe maior visibilidade e discutindo com os atores participantes a necessidade de políticas públicas voltadas para este campo.

Na Região do Médio Paraíba, a economia solidária ainda se revela bastante incipiente. No que se refere à capacidade organizativa do próprio movimento, a região conta com apenas dois fóruns municipais de economia solidária instituídos, sendo que o de Pinheiral, mesmo com o seu pioneirismo, encontra-se desarticulado, restando portanto o de Volta Redonda em atividade. Além disso, não há nos municípios da região políticas públicas ou estruturas governamentais dedicadas à economia solidária. No máximo o que houve até então foi a presença de uma Coordenação de Economia Solidária vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pinheiral, durante a gestão 2013/2016, órgão extinto com a mudança de governo.

O Fórum é a instância de representação e ação política do movimento e congrega diferentes atores interessados no desenvolvimento da economia solidária. Realiza reuniões ordinárias mensais e sua dinâmica de funcionamento incorpora práticas adotadas pela economia solidária, sendo algumas atípicas a outras esferas públicas com propósitos semelhantes, como é o caso das dinâmicas de acolhimento, também conhecidas como místicas no âmbito da economia solidária. Essa prática tem como objetivo acolher os novos participantes e criar um ambiente que favoreça as relações interpessoais e o diálogo. Além de espaço de deliberação coletiva quanto às ações práticas a serem conduzidas, o Fórum promove momentos de formação aos participantes em temas convergentes à atuação do Movimento de Economia Solidária. As reuniões do Fórum são sempre encerradas com uma

rápida avaliação, momento em que os participantes destacam as questões que consideraram mais relevantes.

Representantes do FESVR participam do Fórum de Cooperativismo Popular (FCP), instância de representação estadual do movimento de economia solidária, e, no contexto pandêmico recente, contribuíram com a estruturação e operacionalização de dispositivos necessário à garantia da renda emergencial estadual, direcionada aos trabalhadores da economia solidária, em parceria com o FCP e a Coordenação de Economia Solidária da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro (Setrab).

O Fórum, portanto, é visto como a comunidade de prática *perene*, da qual outras iniciativas derivam, podendo resultar em novas esferas públicas cujas dinâmicas ensejem outras comunidades de prática, como, por exemplo, o CACS. O FESVR é um espaço de aprendizagem coletiva que promove a troca de saberes entre os atores participantes, além de ser um espaço de deliberação política do movimento de economia solidária. A gestão social, mesmo não estando presente de forma explícita ou sendo trabalhada como tema de formação, sustenta a dinâmica coletiva do Fórum, que tem por princípios o diálogo, a decisão democrática e a abertura à participação periférica.

O Fórum de Economia Solidária, como comunidade *perene*, foi indutora das esferas públicas onde se deram a organização do Festival e o desenvolvimento da proposta de política pública de economia solidária, sendo estas comunidades de prática temporárias, mesmo considerando a possibilidade de realização de novas edições do Festival.

Mas, também o espaço público articulado pelo processo de contratação das cooperativas de catadores pela Prefeitura, poderia ter operado como uma comunidade de prática temporária, a qual suscitou a constituição de um espaço público com atributos necessários à gestão social e que poderia atuar como uma comunidade *perene*, que é o Comitê de Acompanhamento do Sistema de Coleta Seletiva de Volta Redonda. No entanto, apesar do CACS ter sido o *locus* da construção participativa do projeto de lei que institui o sistema municipal de coleta seletiva com participação das catadoras e catadores, ele não reúne as condições de uma comunidade de prática.

A apresentação a seguir dos espaços públicos enfatiza as dinâmicas utilizadas na construção coletiva das ações e os elementos que indicam a adoção de princípios da gestão social. Posteriormente, analisam-se as diferenças na dinâmica da gestão social e, portanto, na condução democrática e participativa desses processos coletivos, em dois conjuntos das iniciativas apresentadas, sugerindo como causa principal para essas distinções a presença ou não de propósitos mais alinhados à perspectiva das comunidades de prática.

3.1. A ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE VOLTA REDONDA

O primeiro ponto a ser destacado na comunidade de prática que se constituiu com a finalidade de construir coletivamente e de forma participativa o Festival de Economia Solidária foi a decisão pela condução compartilhada do processo entre FESVR e gestão pública. Outro aspecto relevante, em busca de uma maior horizontalidade e efetividade na participação, foi a decisão inicial quanto à necessidade de se empreender um esforço de sensibilização e mobilização tanto dos gestores públicos como dos EES.

Em relação aos EES, a estratégia de aproximação e envolvimento adotada foi a da realização de um mapeamento. Constitui-se, portanto, uma equipe e elaborou-se um roteiro para as entrevistas. Como resultado, foram mapeados quinze empreendimentos de artesanato, cinco de alimentação, três cooperativas de catadores de resíduos sólidos e dezoito grupos culturais, o que soma um total de 41 empreendimentos com características diversas, alguns mais alinhados outros mais distantes dos princípios da economia solidária. O mapeamento revelou que na maioria dos grupos identificados havia uma produção individualizada, mas que a comercialização ocorria de forma coletiva, sendo esta prática a que os aproximava do princípio da autogestão, pilar central da economia solidária. Além disso, o levantamento indicou uma presença majoritária de mulheres nos grupos cadastrados.

Os desafios suscitados pelo mapeamento apontaram para a necessidade de: i) implantação de uma política pública municipal que responda adequadamente a cada um desses segmentos de produtoras e produtores organizados na perspectiva da economia solidária; ii) articulação em rede desses produtores e produtoras para a comercialização de seus produtos; iii) promoção de mecanismos de compra coletiva de insumos, favorecendo a prática do preço justo sem risco de perda para o produtor; iv) abertura de espaços públicos de comercialização com condições de trabalho dignas para os produtores e produtoras; e v) mobilização dos grupos mapeados para que se somem à construção do movimento de economia solidária, articulado via FESVR.

O mapeamento resultou na presença efetiva de empreendimentos, sobretudo dos segmentos de artesanato e alimentação, nas reuniões de organização do Festival, nas quais seus representantes puderam participar das decisões sobre o espaço de comercialização e outros aspectos do evento. A participação nas reuniões e no Festival propiciou aos empreendimentos que não conheciam com propriedade a economia solidária, apesar de alinhados aos seus princípios, uma formação mínima na área. Além do mais, a vivência das

práticas de gestão inclusiva, democrática e dialógica, no mínimo, promoveram reflexões sobre o exercício da autogestão no âmbito dos próprios empreendimentos.

Quanto ao envolvimento dos gestores públicos do município na construção coletiva do Festival, decidiu-se por um trabalho de sensibilização junto aos mesmos, que foi conduzido por uma comissão de quatro membros do movimento de economia solidária, que dialogaram com os gestores e demais técnicos das secretarias envolvidas na realização do Festival. As pastas foram definidas em uma reunião de organização do Festival, na qual também foi discutido o decreto de nomeação do comitê responsável pela realização do evento e, também, pela elaboração da proposta de política pública de economia solidária.

A comissão de sensibilização foi constituída por dois representantes de EES, uma gestora pública e um membro de entidade de apoio. Nos diálogos com cada gestora ou gestor público foi discutida a convergência entre a temática da pasta e a economia solidária. Houve também a entrega de material informativo, como cartilhas e os planos nacional e estadual de economia solidária. Aproveitou-se, ainda, para explicar como seria o trabalho dos dois representantes da secretaria, indicados pelo decreto, durante a organização em si do Festival.

Os gestores e técnicos envolvidos cuidaram dos processos licitatórios dos itens alinhados às suas pastas, a partir das decisões sobre os mesmos tomadas de forma democrática nas reuniões de organização Festival. Os gestores e técnicos também: i) participaram dos processos de formação que ocorreram ao longo do processo; ii) mobilizaram todos os setores obrigatoriamente envolvidos em eventos dessa magnitude; iii) providenciaram itens de infraestrutura para os quais não se teve tempo hábil para licitação; iv) estiveram presentes e atuantes nos três dias de Festival e v) participaram do encontro de avaliação do evento reservado aos gestores, sendo a reunião com este segmento a com o maior número de presentes.

Constatou-se que a maioria dos secretários das pastas envolvidas no Festival já tinha ouvido falar de economia solidária, mas nunca tinha trabalhado neste campo e desconhecia alguns temas como, por exemplo, o das finanças solidárias, assim como não tinha uma compreensão clara das variadas manifestações da economia solidária e das possibilidades de atuação prática no âmbito das políticas públicas locais. É um campo novo para o município, como política pública, e o Festival foi considerado pelos gestores uma inovação com um enorme potencial de geração de novos projetos.

Destaca-se também a ação de sensibilização junto ao poder legislativo municipal, refletida na realização da audiência pública na Câmara de Vereadores de Volta Redonda em 16 de agosto de 2017, tendo por finalidade a discussão de políticas públicas em economia

solidária. Esta audiência foi organizada pela Frente Parlamentar de Economia Solidária da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) em parceria com o FESVR.

As reuniões de organização do Festival eram quinzenais no início do processo e passaram a ser semanais nos dois meses que antecederam a realização do evento. A dinâmica das reuniões espelhou a do FESVR. Na medida do possível foram incorporados: a mística de acolhimento, o momento de formação, o espaço de discussão e deliberação coletivas e a breve avaliação de encerramento.

A aprendizagem coletiva permeou todo o processo na comunidade de prática constituída para a organização do Festival, tendo sido facilitada pela proposta metodológica de condução das reuniões, que, para além dos espaços dedicados à formação, possibilitou a vivência da gestão social, nos seus aspectos de participação inclusiva, abertura ao diálogo e decisões democráticas. Para tal, contribuíram não só a dinâmica específica da discussão e tomada de decisão coletivas, mas também a mística de acolhimento, como facilitadora da intersubjetividade.

Os três dias de Festival compreenderam atividades de formação, que ocorreram no Instituto de Educação Manuel Marinho, reunindo mesas redondas, rodas de conversa e oficinas sobre temas como: política pública de economia solidária, perfil dos empreendimentos econômicos solidários, finanças solidárias, circuitos curtos agroalimentares, redes de cooperativas de catadores de materiais recicláveis e saúde mental na economia solidária. No segundo e terceiro dias foram realizadas rodas de conversa sobre política pública de economia solidária como espaços para contribuição dos participantes na construção da proposta para Volta Redonda.

O Festival também reuniu um conjunto expressivo de grupos culturais da região com as mais variadas manifestações, como jongo, maracatu, dança cigana, dança circular, capoeira, teatro, poesia e diversos gêneros musicais. Muitos grupos aceitaram a proposta de realizar, além da apresentação no palco, um cortejo pelas ruas próximas da Praça Brasil como forma de envolver os munícipes na atmosfera do Festival e da Economia Solidária, convidando-os a participar do evento.

O terceiro eixo de ação do Festival reuniu 18 empreendimentos na área de comercialização, entre artesanato, alimentos processados e orgânicos da agricultura familiar. O desenho da área de comercialização e a definição dos espaços para cada empreendimento foram decididos coletivamente. Apesar de alguns conflitos pontuais, o grupo conseguiu chegar a um consenso sem prejuízos à realização do evento. Para que os participantes

pudessem conhecer minimamente as práticas das finanças solidárias, o Festival adotou uma moeda social, o Arigó, que serviu para intermediar as vendas durante o evento.

Esse relato refere-se à primeira edição do Festival (2017), mas a mesma dinâmica foi adotada nas duas edições seguintes (2018 e 2019). Vale dizer que essa comunidade de prática associada à organização do Festival foi responsável por trazer para o FESVR novos representantes de EES e novos gestores públicos.

3.2. A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Dentro da lógica da administração pública, o Estado possui a função de formular políticas públicas que atendam as demandas sociais e, com isso, induza um desenvolvimento que vise à promoção das capacidades humanas e não se limite ao âmbito econômico. Para que essa transformação se concretize é fundamental que o Estado, como formulador de políticas e principal financiador do desenvolvimento, insira em sua agenda um novo projeto de sociedade como o da economia solidária.

A realização do I Festival de Economia Solidária possibilitou a elaboração de uma minuta do projeto de lei da política municipal de economia solidária, cuja metodologia adotada legitimou o diálogo, o processo de discussão e a intersubjetividade na sua operacionalização. Tais preceitos configuram a gestão social enquanto forma de gestão democrática e participativa que legitima a sociedade civil como protagonista do processo decisório (TENÓRIO, 2008).

O processo de construção da política pública de economia solidária teve início no Fórum de Economia Solidária de Volta Redonda. As reuniões mensais que antecederam ao Festival de Economia Solidária possibilitaram que tanto demandas do público da economia solidária fossem captadas quanto propostas de geração de trabalho e renda fossem construídas no âmbito deste espaço público de discussão.

Outro fator prévio ao Festival consistiu na participação dos discentes do curso de bacharelado em administração pública – modalidade presencial – inscritos no segundo semestre de 2017 na disciplina Tecnologia Social na realização de pesquisa documental no tema da economia solidária, que abrangeu: o Plano Estadual da Economia Solidária do Rio de Janeiro; o Projeto de Lei que dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária, os empreendimentos econômicos solidários e cria o Sistema Nacional de Economia Solidária; os documentos gerados pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária; o Plano Plurianual

Participativo de Volta Redonda (2018-2021) – junto ao qual o FESVR apresentou e teve aprovadas várias propostas –; bem como demais projetos e políticas públicas municipais no campo da economia solidária.

Com base na discussão de tais materiais, foi construído um documento com propostas de ações no campo da economia solidária, distribuídas em oito eixos: 1. Institucional: que propôs a criação de marcos e instrumentos legais, além de arranjos institucionais, como a conferência municipal de economia solidária, o conselho municipal de economia solidária, o plano municipal de economia solidária e a política pública municipal de economia solidária, com a criação de um fundo municipal exclusivo para a área; 2. Formação e Comunicação: na promoção de cursos de extensão, oficinas, fóruns, que promovam a conscientização, a mobilização e a qualificação no campo da economia solidária, sobretudo na autogestão; 3. Educação e Cultura: que propôs ações interdisciplinares e integradoras entre a economia solidária, educação básica e projetos de cultura local; 4. Esporte e Lazer: com eventos esportivos já presentes no calendário anual de Volta Redonda, discutiu-se a integração dos empreendimentos econômicos solidários do município e dos catadores de materiais recicláveis como fornecedores de produtos e serviços durante a realização dos eventos; 5. Comercialização: considerado um dos eixos estratégicos para a geração de renda torna-se imprescindível que haja a implantação de espaços itinerantes e circuitos de comercialização em locais de grande circulação, a criação de um selo municipal para os produtos oriundos da economia solidária e ações de fomento ao comércio justo e solidário; 6. Resíduos Sólidos e Sustentabilidade: constitui um eixo de atuação que buscou privilegiar o público dos catadores de materiais recicláveis com ações já presentes no PPA participativo de Volta Redonda, como: criação de projetos e programas direcionados ao catador em áreas, como: saúde, educação, formação técnica e qualificação profissional; criação de um comitê de acompanhamento do plano municipal de resíduos sólidos para o exercício do controle social e da efetiva geração de trabalho e renda aos catadores; investimento na logística para a coleta seletiva baseada na implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) de materiais, dentre outros; 7. Finanças Solidárias: estabelecida, principalmente, na criação de um banco comunitário em Volta Redonda e no estímulo à utilização da moeda social; 8. Inclusão Produtiva: considerado um eixo transversal aos demais anteriormente citados; destaca-se pela proposta de criação de um Centro de Referência em Economia Solidária no município que promova a formação continuada; a orientação técnica aos empreendimentos econômicos e solidários; além de constituir-se como um espaço permanente de comercialização.

As propostas acima foram discutidas durante o I Festival de Economia Solidária de Volta Redonda em duas rodas de conversa realizadas nos dias 10 e 11 de novembro de 2017 direcionadas ao debate da política pública municipal de economia solidária. As rodas de conversa contaram com a participação de docentes e discentes da UFF, de representantes do poder público municipal e estadual e, principalmente, de membros de empreendimentos econômicos solidários de diversos segmentos de Volta Redonda e de municípios da região do Médio Paraíba.

Além dos eixos acima mencionados, o processo de discussão durante as rodas de conversa possibilitou o acréscimo de mais algumas linhas de atuação no campo da economia solidária: saúde e segurança alimentar e nutricional, com foco no público da agricultura familiar; direitos da mulher, com ênfase no empoderamento econômico, ações de formação e comercialização e programas e projetos de apoio socioeconômico; direitos humanos, com olhar para as necessidades de públicos específicos, como usuários da rede de atenção psicossocial, egressos do sistema penitenciário e público LGBTQIA+.

Após a realização do Festival, um grupo de trabalho com membros da Universidade, da Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão e de lideranças do movimento da economia solidária foi formado com o propósito de sistematização das propostas e finalização do texto da minuta do projeto de lei da política pública municipal em economia solidária de Volta Redonda, o qual foi discutido em mais de uma reunião do FESVR.

No texto final, as diretrizes, princípios e objetivos preconizados pela política municipal de economia solidária de Volta Redonda integram-se às estratégias gerais de inclusão social e produtiva de públicos prioritários; de geração de trabalho e renda a partir da promoção de atividades econômicas coletivas e autogestionárias; de incentivo aos empreendimentos econômicos solidários e sua integração em redes de cooperação na produção, comercialização e consumo de bens e serviços; e de desenvolvimento territorial sustentável compreendido em sua multidimensionalidade (VOLTA REDONDA, 2018, Parágrafo Único).

Destaca-se que a política pública de economia solidária elaborada tem na participação da sociedade civil organizada, especialmente, do movimento de economia solidária, seu principal instrumento de gestão pública municipal. Para tanto, foi proposta a criação do conselho municipal e da conferência municipal de economia solidária. O primeiro definido como órgão colegiado e deliberativo, paritário em sua composição, com representação do Estado e da Sociedade, sendo responsável por definir as ações da economia solidária no

município, além de atuar na implementação, controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação da política pública de economia solidária. O segundo compreendido como um fórum de debate para a construção da política, sendo reconhecido como um espaço público de reivindicação, de mobilização e de construção das ações que integrarão o Plano Municipal de Economia Solidária.

Ainda no âmbito da gestão pública municipal, reconhece-se como estratégico para a permanência da política pública de economia solidária, a criação de uma secretaria ou coordenadoria municipal dedicada ao estabelecimento de uma estrutura administrativa responsável pela execução da política pública de economia solidária no município (VOLTA REDONDA, 2018, Art. 15º).

Como parte da estruturação da política pública municipal de economia solidária foi proposto um centro público de economia solidária que pudesse reunir ações educativas, de assistência técnica e de assessoria aos empreendimentos econômicos solidários, além de constituir-se como um espaço de comercialização.

O financiamento da política seria oriundo da criação de um fundo municipal de economia solidária vinculado à secretaria ou coordenadoria municipal de economia solidária com dotação orçamentária, estrutura de organização e de funcionamento definidas em legislação específica (VOLTA REDONDA, 2018, Art. 29º). A administração do fundo municipal seria competência de um comitê gestor (VOLTA REDONDA, 2018, art. 29º § 2º) e sua supervisão realizada pelo conselho municipal de economia solidária (VOLTA REDONDA, 2018, art. 31º).

De forma geral, pode-se dizer que o processo de construção da política pública municipal de economia solidária de Volta Redonda foi resultado da participação de diversos segmentos seja do poder público seja da sociedade civil no âmbito de espaços públicos que permitiram a construção da política e de sujeitos políticos. Soma-se a isso, o diálogo e a troca de saberes como elementos presentes na interação entre os participantes cujo objetivo estava na formação do campo da economia solidária, tanto na dimensão societal quando na esfera estatal.

3.3. A CONTRATAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES PELA PREFEITURA

Tendo assinado a carta compromisso da economia solidária, que apresentava a demanda dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, o prefeito eleito, mesmo antes de

sua posse em 01/01/2017, em razão de uma recomendação conjunta das Defensorias Públicas Estadual (DPE) e da União (DPU), solicitou ao prefeito em exercício a suspensão do edital de concorrência pública para prestação de serviço de coleta seletiva de materiais recicláveis, que havia sido aberto em 17/10/2016, pouco antes do segundo turno das eleições, para a contratação de uma nova empresa privada que ficaria responsável pela coleta seletiva, na medida em que assumiu o compromisso em discutir com as cooperativas de catadores a possibilidade de contratação das mesmas para este fim. Demonstrando, de fato, o compromisso assumido junto aos catadores, a primeira conversa com o recém empossado prefeito ocorreu no dia 09/01/2017.

Todavia, o processo de definição dos termos do contrato e das alternativas de negociação começaram ainda em dezembro de 2016, em reuniões organizadas pela InTECSOL/UFF com representantes das cooperativas de catadores e das defensorias públicas estadual e da união. Esse processo, que pode ser visto como uma comunidade de prática, na medida em que possibilitou um espaço democrático de discussão e de formação sobre temas relacionados à gestão da coleta seletiva pelas cooperativas de catadores. Em paralelo às reuniões de negociação com a prefeitura, os encontros envolvendo os catadores, a InTECSOL e as defensorias prosseguiram em paralelo.

Como forma de estabelecimento de parâmetros contratuais foram levantados e analisados vários contratos vigentes entre cooperativas de catadores e prefeituras pelo Brasil, além de realizado um estudo de viabilidade econômica para levantamento de custos operacionais e métricas de remuneração do trabalho de coleta, triagem e destinação final dos resíduos sólidos baseadas em produtividade.

Como as cooperativas não possuíam veículos próprios para a realização da coleta seletiva e os custos com aluguel de caminhões com motoristas e combustível são elevados, decidiu-se por apresentar tais despesas em separado, na negociação dos termos do contrato, as quais deveriam ser garantidas pela prefeitura independentemente da remuneração pela prestação do serviço de coleta seletiva, baseada em produtividade. No entanto, os gestores públicos não foram sensíveis a essa questão, minimizando o fato de estarem negociando com organizações coletivas de trabalhadores, descapitalizadas e vulneráveis, que, diferentemente das sociedades empresárias, necessitam de um tratamento particularizado e de incentivos concretos que garantam sua estruturação e consolidação, como a própria Lei 12.305 preceitua. Ou seja, a dimensão da inclusão socioproductiva dos catadores e catadoras, contemplada pela política nacional de resíduos sólidos, sempre teve um papel subsidiário nas discussões envolvendo a participação desses trabalhadores do programa municipal de coleta seletiva.

O resultado das negociações quanto ao pagamento dos aluguéis dos caminhões para a coleta seletiva traduziu-se no compromisso da prefeitura em arcar com tal despesa somente pelos três meses iniciais do contrato, assinado em outubro de 2017, após longo processo de análise jurídica e de construção de um edital de chamamento público, apesar da garantia legal da dispensa de licitação. Esse período de três meses não foi suficiente para que as cooperativas se capitalizassem minimamente, sobretudo em razão da morosidade no pagamento pela prefeitura das notas fiscais de serviço emitidas pelas cooperativas. Somou-se a isso o estado precário dos caminhões contratados pela prefeitura, a falta de ingerência das cooperativas sobre o trabalho dos motoristas e o novo processo de trabalho assumido pelas cooperativas envolvendo a coleta porta-a-porta, o que implicou em uma produtividade inicial baixa, ocasionando, por consequência, uma remuneração pela prestação de serviço também baixa.

Assim como não houve sensibilidade dos gestores em relação a essa questão específica dos veículos, também se revelou como um compromisso débil e não prioritário as promessas de melhoria da infraestrutura e das condições de trabalho nos galpões ocupados pelas cooperativas contratadas. O compromisso de investimento em melhorias nos galpões de triagem transformou-se posteriormente na promessa de construção de um Centro de Tratamento de Resíduos no espaço hoje ocupado por duas cooperativas, o qual seria operado de modo compartilhado pelas três cooperativas do município. Esse projeto ainda não saiu do papel e não conta com dotação orçamentária específica.

Essas dificuldades estruturais e burocráticas não permitem que as cooperativas atendam a meta mensal contratual em volume de materiais coletados e triados (estabelecida em 100 toneladas mensais por cooperativa), chegando a produtividade mensal, em condições ótimas, a 50% da meta. Nesse contexto, contrariamente ao que seria esperado de um processo revestido das condições para o desenvolvimento de uma gestão social, a indiferença dos gestores públicos em relação ao caráter social e diferenciado da política pública de resíduos sólidos com inclusão de catadores em situação de vulnerabilidade traduz-se em cobranças de metas e cumprimentos de rotas de coleta e uma falta de compromisso para com o pagamento em dia do serviço prestado e os investimentos necessários em infraestrutura e melhores condições de trabalho.

O processo de negociação e construção do contrato de prestação de serviço de coleta seletiva foi conduzido pela prefeitura a partir de um diálogo com as cooperativas de catadores, acompanhado pela DPU, DPE e InTECSOL/UFF, o que já representou uma mudança de atitude por parte dos gestores, mais alinhada aos preceitos da gestão social se

comparado com a relação monológica da gestão anterior. Mas, tanto as defensorias quanto a incubadora entendiam ser necessária a instituição de uma instância de controle social da política pública de resíduos sólidos em razão da natureza *sui generis* do contrato, cujo acompanhamento não pode limitar-se a cobranças pelo cumprimento de metas, na medida em que o atingimento das metas é diretamente afetado pelo descumprimento das responsabilidades da própria gestão pública municipal na estruturação da política, que passa, certamente, pelo fortalecimento das próprias cooperativas.

3.4. O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA

A cobrança pela instituição do espaço de controle social da política municipal de resíduos sólidos resultou na criação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento do Sistema de Coleta Seletiva (CACCS), a partir do Decreto 14.993, de 13 de março de 2018. Além da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), gestora do contrato de prestação de serviço de coleta seletiva, outras cinco secretarias municipais têm acento nato no CACCS, além das cooperativas, da DPU, da DPE e do Ministério Público do Trabalho (MPT), havendo ainda três cadeiras eletivas: uma para um representante das universidades locais e duas para representantes de entidades ambientais.

Mesmo com a formalização do CACCS, as reuniões do comitê, por muito tempo, contaram apenas com a presença de representantes da SMMA, da DPU, da DPE, da InTECSOL e das cooperativas, sendo que, em função dos desgastes políticos advindos das cobranças, por um lado, da SMMA às cooperativas e, por outro, da DPU/DPE à SMMA, sobretudo em razão do atraso no pagamento das notas fiscais das cooperativas relativas à prestação do serviço, do tratamento dado a elas e da ausência de investimentos em infraestrutura, a própria Secretaria de Meio Ambiente recorrentemente procrastinou em relação à marcação das reuniões do CACCS, à convocação dos representantes das demais secretarias e aos encaminhamentos definidos pelo comitê.

Nesse sentido, mesmo sendo um espaço público com a configuração favorável à gestão social e a uma atuação como comunidade de prática perene, não foi isso que se observou ao longo do processo. Pelo contrário, o comitê sempre foi um lócus onde embate esteve presente e onde nem sempre as decisões coletivas foram respeitadas. Por exemplo, o processo de construção coletiva do projeto de lei sobre o sistema de coleta seletiva com participação das catadoras e catadores sofreu intervenção direta da SMMA, que realizou alterações no texto encaminhado para análise pela Procuradoria Geral do Município (PGM), sem a devida

aprovação pelo CACS. Mesmo desconhecendo a priori este fato, as defensorias, juntamente com a InTECSOL, haviam entregado um ofício conjunto à PGM, com a versão do projeto de lei aprovada pelo Comitê, cobrando uma maior diligência na apreciação pelo órgão. Em virtude disso, a própria Procuradoria sugeriu uma nova apreciação e aprovação do projeto de lei pelo CACS.

Apesar de todas as dificuldades, no entanto, foi possível construir e aprovar de modo participativo o projeto de lei que cria o sistema de coleta seletiva com participação das catadoras e catadores, o qual estabelece dispositivos que tratam: i) do fomento à organização coletiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis; ii) da contratação direta das cooperativas de catadores na prestação do serviço de coleta seletiva; iii) da inclusão social das catadoras e catadores por meio da articulação de outras políticas públicas; iv) da responsabilidade compartilhada dos grandes geradores junto ao sistema de coleta seletiva; v) da instituição do CACS como instância de controle social dos sistema de coleta seletiva; e vi) das fontes de financiamento do sistema.

O CACS deveria ser esse espaço democrático de discussão da política pública de resíduos sólidos com inclusão de catadoras e catadores em situação de vulnerabilidade, como um mecanismo de gestão social. No entanto, para que isso aconteça de fato, em primeiro lugar os gestores públicos diretamente envolvidos devem ser sensíveis ao caráter socioambiental dessa política, e depois devem estar comprometidos em viabilizar as condições para que a coleta seletiva possa ser realizada de modo adequado pelas cooperativas de catadores.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relato procurou, a partir da descrição dos processos de construção do Festival de Economia Solidária de Volta Redonda, da elaboração da proposta de política pública municipal de economia solidária, da contratação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis pela Prefeitura e da proposição da lei municipal do sistema de coleta seletiva com participação das catadoras e catadores, apresentá-los como espaços públicos com potencial para o exercício da gestão social e para uma vivência como comunidades de prática.

No entanto, apesar de todos os espaços públicos aqui apresentados reunirem condições para o exercício da gestão social, ao colocar em diálogo diferentes atores sociais numa dinâmica deliberativa mais democrática e com abertura para a negociação e a construção de consensos, apenas nos dois primeiros – organização do festival e concepção da política pública de economia solidária – a gestão social foi, de fato, exercitada, a ponto de poderem

ser vistos como comunidades de prática, mesmo que temporárias, já que reuniram atores “...engajados mutuamente em atividades compartilhadas, orientadas por um senso de propósito comum, de empreendimento coletivo” (apud KIMBLE e HILDRETH, 2004). Nessas duas comunidades de prática a gestão dos processos deu-se de forma compartilhada e mais horizontal, além de terem incorporado dinâmicas que promovem as relações interpessoais e democratizam conhecimentos e informações.

Quanto às duas outras esferas públicas – contratação das cooperativas de catadores e construção da lei que institui o sistema de coleta seletiva com participação das catadoras e catadores –, elas também reuniam as condições para uma gestão social, conforme já dito, mas, por haver divergência de perspectivas e de propósitos e não havendo espaço para dinâmicas mais participativas, o exercício da gestão social ficou bastante limitado. Consequentemente, tais esferas públicas não se configuraram como comunidades de prática, o que não impede que o CACS, como um espaço perene, não venha a transformar-se em uma comunidade de prática. No entanto, para isso há que se ter os agentes públicos engajados no desenvolvimento do sistema de coleta seletiva e no fomento às cooperativas de catadores, numa relação não pautada exclusivamente por uma perspectiva de viabilidade econômica.

REFERÊNCIAS

CANÇADO, A.C.; PEREIRA, J.P.; TENÓRIO, F.G. **Gestão social: epistemologia de um paradigma**. Curitiba: CRV, 2013.

FRANÇA FILHO, G. C. *Definido gestão social*. In: SILVA JR, J. T.; MÂISH, R. T.;

CANÇADO, A. C. (org.). **Gestão social: práticas em debate, teorias em construção**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

FUNG, A; WRIGHT, E. O. **Deepening democracy: institutional innovations in empowered participatory governance**. London: Verso, 2003.

GAVENTA, J. **Towards participatory local governance: six propositions for discussion**. Sussex: Ford Foudation, 2001.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, volume II, 2003.

SCHOMMER, P.C.; FRANÇA FILHO, G. C. *Gestão Social e Aprendizagem em Comunidades de Prática: interações conceituais e possíveis decorrências em processos de formação*. In: SILVA JR, J. T.; MÂISH, R. T.; CANÇADO, A. C. (org.). **Gestão social: práticas em debate, teorias em construção**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

SOUZA-SILVA, J.C.de; DAVEL, E. **Da ação à colaboração reflexiva em comunidades de prática**. Anais do X Colóquio Internacional sobre Poder Local: desenvolvimento e gestão social de territórios. Salvador, 11 a 13 de dezembro de 2006.

TENÓRIO, F. G. **Gestão Social: uma perspectiva conceitual**. Revista de Administração Pública, 1998: 32(5), 7-23.

_____. **(Re)Visitando o Conceito de Gestão Social**. Desenvolvimento em Questão, 2005: 3(5), 101-124.

_____. **Um espectro ronda o terceiro setor: o espectro do mercado. Ensaios de gestão social**. 3.ed. rev. e ampl. Ijuí: Editora Unijui, 2008.

VOLTA REDONDA. Minuta do Projeto de Lei da Política Municipal de Economia Solidária. Dispõe sobre os empreendimentos econômicos solidários e a Política Municipal de Economia Solidária de Volta Redonda e dá outras providências. Janeiro de 2018. Texto original.

WENGER, E. **Communities of practice and social learning systems**. Organization, 2000: 7(2), 225-46.